CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

REQUERIMENTO 06/2023

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que o Executivo Municipal informe no prazo de Lei, informações sobre horas maquinas, no ano de 2023 a saber:

1.- Em nome de quais contribuintes estão sendo recolhidas as horas de tratos, máquina e caminhão que estão prestando serviços na fazenda da Varginha (propriedade da Família Coutinho) e Fazenda Santa Rita (propriedade do Secretário José Ronaldo);

2. - Quantas horas foram recolhidas, referente aos serviços prestados nestas propriedades? Enviar relatório com datas, veículos e equipamentos colocados à disposição;

3. - Qual valor já recolhidos no ano por estes proprietários?

4. - Relacionar as demais propriedades atendidas no município, com nome dos contribuintes, quantidade de horas, valores e veículos destinados.

Areias, 17 de março de 2023.

EDSON REZENDE RODRIGUES
Vereador

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 33/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 12:17
Legislativo - REQ 6/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando que é inerente ao Poder Legislativo à fiscalização dos atos do Executivo.

Considerando o principio da publicidade e transparência e o direito constitucional do cidadão à informação.

Considerando que o presente requerimento de informação é de suma importância e interesse coletivo, e tem por finalidade acompanhar os rumos da administração pública.

Os documentos devem ser encaminhados ao Poder Legislativo para ciência da Edilidade, cabendo a ela o poder de fiscalização conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal, respeitado o Regimento Interno da E.Casa de Leis, no que diz respeito aos prazos, visando à relações de transparência entre os Poderes, e, pelo bem comum.

Diante do exposto, é que trazemos à apreciação do Plenário o presente requerimento, que após lido e aprovado, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.